



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 842, de 10 de setembro de 1.992


EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex-vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de setembro de 1.991,

DECRETA:

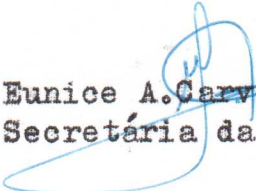
Artigo 1º - A empregada pública MARTA REGINA BATISTA, Atendente de Consultório Dentário, admitida em 08 de setembro de 1.987, referência 05, passa a ter direito à percepção de 5% sobre o atual vencimento, por período de 5 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratada, quer como admitida em regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 08 de setembro de 1.992, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de setembro de 1.992.

  
EUCLIDES TAMBOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura